

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2330, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

(Convoca a 7ª Conferência Municipal da Saúde)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Meridiano, com o tema "SUS ÚNICO E UNIVERSAL, A BUSCA DE UMA GESTÃO AFETIVA EM SAÚDE PÚBLICA".

Art. 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 29 de julho de 2021 com início às 13,00 horas.

Art. 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Anfiteatro da Escola Paula Zangrando, situado na Rua Ernesto Cavalin, nº 2096, centro, Meridiano.

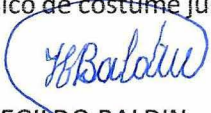
Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Meridiano, 30 de junho de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO